

Referência n.º 1:

Funcionamento e organização de subsistemas de saúde da Polícia de Segurança Pública:

Decreto-Lei n.º 357/77, de 31 de Agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 241/79, de 25 de Julho, e 295/84, de 31 de Agosto — regulamenta a assistência na doença ao pessoal da Guarda Nacional Republicana (GNR), da Guarda Fiscal (GF) e da Polícia de Segurança Pública (PSP);

Despacho Normativo n.º 229/78, de 15 de Setembro — estabelece normas do domínio das comparticipações a conceder aos beneficiários da assistência na doença da GNR e da PSP;

Portaria n.º 555/78, de 5 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 249/2003, de 11 de Outubro, 305/98, de 7 de Outubro, 205/2000, de 1 de Setembro, 270/2002, de 2 de Dezembro, e 90/2004, de 20 de Abril — aprova o Regulamento de Assistência na Doença do Pessoal da GNR e da PSP;

Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 305/98, de 7 de Outubro, 205/2000, de 1 de Setembro, 270/2002, de 2 de Dezembro, 249/2003, de 11 de Outubro, e 90/2004, de 20 de Abril — estabelece o regime de comparticipação do Estado no preço dos medicamentos prescritos aos beneficiários da Direcção-Geral de Protecção Social dos Funcionários e Agentes de Administração Pública (ADSE);

Decreto-Lei n.º 271/2002, de 2 de Dezembro — aprova medidas de racionalização de política de medicamento no âmbito de Serviço Nacional de Saúde.

Referência n.º 2:

Procedimentos administrativos — procedimentos financeiros e contabilísticos:

Bases da contabilidade pública — Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro;

Enquadramento do Orçamento do Estado — Leis n.ºs 107/2003, de 31 de Dezembro, e 91/2001, de 20 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 131/2003, de 28 de Junho; Regime da administração financeira do Estado — Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, e circular n.º 1225, série-A, de 4 de Março de 1994;

Classificação económica das despesas — Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro;

Alterações orçamentais — Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril;

Execução do Orçamento do Estado para 2004 — Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março, e Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro;

Tribunal de Contas — Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, e alterações introduzidas pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro, e Lei n.º 1/2001, de 4 de Janeiro.

10 — A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos diferentes métodos de selecção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{4PC + 4AC + 2EPS}{10}$$

sendo que:

CF = classificação final;

PC = prova de conhecimentos;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri de concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — A lista de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas na Repartição de Pessoal da Direcção Nacional da PSP, quando for caso disso, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Ana Maria Tavares Almeida, directora do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial da DNPSP.

Vogais efectivos:

Licenciado Pedro Ministro, director do Departamento de Saúde e Assistência na Doença da DNPSP, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Maria Leonor Castel-Branco, assessora principal da DNPSP.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria da Graça Fernandes, chefe de divisão de Gestão, Orçamento e Tesouraria da DNPSP.

Rosa Monteiro, chefe de repartição de Pessoal da DNPSP.

15 — O presente aviso de abertura corresponde na íntegra ao conteúdo do aviso n.º 11 693/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 292, de 15 de Dezembro de 2004, que foi objecto de anulação por competente despacho do director nacional da PSP com fundamento na preterição de pressupostos de publicitação.

Assim, faz-se constar que as candidaturas apresentadas atempadamente na sequência do aviso acima mencionado e então anulado serão consideradas como validamente entregues no âmbito do presente aviso para todos os efeitos legais.

4 de Janeiro de 2005. — O Director Nacional, *José Manuel Brinquinho Lobo*.

Aviso n.º 315/2005 (2.ª série). — Concurso interno geral de ingresso para a categoria de chefe de repartição. — É anulada a abertura do procedimento do concurso interno geral de ingresso com vista ao preenchimento de dois lugares de chefe de repartição do quadro do pessoal com funções não policiais da Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública, materializada no aviso n.º 11 693/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 292, de 15 de Dezembro de 2004, por preterição de formalidades de publicitação.

4 de Janeiro de 2005. — O Director Nacional, *José Manuel Brinquinho Lobo*.

Governo Civil do Distrito de Beja

Listagem n.º 2/2005. — Listagem de subsídios atribuídos pelo Governo Civil do Distrito de Beja no 2.º semestre de 2004, conforme estabelecido no n.º 3 da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto:

Data do despacho	Beneficiário	Montante (euros)
Julho de 2004		
9-1-2004	Centro de Paralisia Cerebral de Beja	1 500
9-1-2004	Centro de Paralisia Cerebral de Beja	1 500
11-2-2004	Casa da Cultura de Aldeia dos Fernandes	200
11-2-2004	Cruz Vermelha Portuguesa — Núcleo de Castro Verde	250
5-3-2004	ADEMO — Associação para o Desenvolvimento dos Municípios Olivícolas Portugueses	300
26-3-2004	Associação para a Defesa do Património Cultural da Região de Beja	125
5-4-2004	Skater Clube de Beja	150
27-4-2004	Associação de Municípios do Distrito de Évora	750
27-4-2004	Clube Recreativo e Desportivo de Cabeça Gorda	250
27-4-2004	Centro de Convívio Cultural e Recreativo de Santana de Cambas	250
27-4-2004	Clube de Radiomodelismo de Beja	250
29-4-2004	Associação Cultural e Recreativa Zona Azul	150
4-5-2004	Associação de Atletismo de Beja	250
4-5-2004	Associação de Atletismo de Beja	250
5-5-2004	Associação Cultural e Recreativa Zona Azul	275
5-5-2004	Casa do Estudante de Beja	150
6-5-2004	Aliança Francesa de Beja	1 350
6-5-2004	CNAD — Cooperativa Nacional de Apoio a Deficientes	250